



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, onde foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes ao Poder Legislativo, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder desse órgão.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Angelo Teixeira Rodrigues
Coordenador de Recursos Materiais

Enio Rubem Lucca Junior
Gerente de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, Diretor Administrativo, em 28/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO RUBEM LUCCA JUNIOR, Gerente - Patrimônio (pl/fc-5)**, em 28/02/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, Coordenador de Recursos Materiais**, em 28/02/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1147170** e o código CRC **381C7C10**.

24.0.000005644-4

1147170v1



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

Declaramos, sob pena de responsabilidade e sanções do Decreto nº 1250/12, de 20 de novembro de 2012, que foi efetuada a contagem física dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado de Poder Legislativo, onde se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos confere com o Relatório do Inventário do Almoxarifado, extraído do Sistema de Gestão Administrativo e Financeiro (GEAFIN).

Declaramos, ainda, que o saldo de bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ 559.449,87 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e não possui estoque de bens permanentes.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Angelo Teixeira Rodrigues
Coordenador de Recursos Materiais

Evandro Gonçalves Pereira
Gerente de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 28/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GONCALVES PEREIRA, Analista Legislativo II**, em 28/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, Coordenador de Recursos Materiais**, em 28/02/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1147077** e o código CRC **88776427**.
